



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO**

---

**PROJETO DE PESQUISA**

---

**Professor:** Bernardo Montalvão Varjão de Azevêdo

**Tema:** Refletindo sobre a Teoria do Direito de Thomas Vesting com vistas a uma Nova Teoria do Estado

**Área:** Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça

**Linha de pesquisa:** Direitos Pós-Modernos: Bioética, Cibernética, Ecologia e Direito Animal.

---

**EMENTA**

---

Este projeto propõe aprofundar, em um primeiro momento, uma Nova Teoria do Direito, alinhada aos problemas da atualidade, para, em um segundo momento, posterior, lançar as bases para uma Nova Teoria do Estado. Nesta primeira etapa, que será desenvolvida entre os anos de 2023 e 2025, o projeto se concentrará em lançar as bases para uma Nova Teoria do Direito. Tanto a proposta de uma Nova Teoria do Direito como o esboço posterior de uma Nova Teoria do Estado estão calcadas na doutrina do jusfilósofo Thomas Vesting. Mas tal esforço de pesquisa não perderá de vista, em momento algum, as contribuições da Retórica Realista, aquela proposta por João Maurício Adeodato.

Este esforço de soerguer uma Nova Teoria do Direito, neste primeiro momento, se concentrará a partir dos seguintes itens: 1. Local e função; 2. Normas; 3. Sistemas I; 4. Sistemas II (Niklas Luhmann); 5. Validade; 6. Interpretação; 7. Evolução. Somente após esta primeira etapa, essencial para o sucesso do empreendimento, que se fará o esforço de empreender uma Nova Teoria do Estado, também a partir da doutrina de Thomas Vesting. Mas esta segunda etapa será desenvolvida após o ano de 2025. Importante salientar que as duas etapas anteriores são perpassadas, em alguma medida, pela perspectiva da Retórica proposta por João Maurício Adeodato, a Retórica Realista.

---

**RETÓRICA REALISTA – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

---

1. A Retórica é o mesmo que filosofia?
  2. A Retórica é apenas falácia e sedução?
  3. A Retórica é apenas persuasão e convencimento?
  4. A Retórica se desdobra em três níveis?
  5. O que são as Retóricas Material, Estratégica e Analítica?
- 

**JUSTIFICATIVA**

---

1. Aprofundar os estudos sobre a retórica realista.
2. Esclarecer que a Retórica é um tipo de filosofia.
3. Explicar o que se entende por Retórica Realista.
4. Apresentar os três níveis da Retórica Realista.

5. Estudar as Retóricas Material, Estratégica e Analítica.
6. Compreender o método do *Dissoi Logoi*.

---

---

### **HIPÓTESE**

---

É possível compreender as bases da Retórica Realista proposta por João Maurício Adeodato e aproveitá-la, quer como tipo de filosofia, quer como proposta metodológica, para o desenvolvimento de uma Nova Teoria do Direito e de uma Nova Teoria do Estado a partir da obra de Thomas Vesting.

---

---

### **OBJETIVOS**

---

7. Aprofundar os estudos sobre a retórica realista.
8. Esclarecer que a Retórica é um tipo de filosofia.
9. Explicar o que se entende por Retórica Realista.
10. Apresentar os três níveis da Retórica Realista.
11. Estudar as Retóricas Material, Estratégica e Analítica.
12. Compreender o método do *Dissoi Logoi*.

---

---

## **PARTE I – POR UMA NOVA TEORIA DO DIREITO**

---

---

---

### **PROBLEMAS**

---

1. A Teoria do Direito está passando por uma reformulação?
2. A Teoria do Direito precisa acompanhar as demandas da sociedade atual?
3. A Teoria do Direito pode ser reformulada a partir da Teoria da Comunicação?
4. A Teoria do Direito pode estabelecer um diálogo com a concepção de sistema de Niklas Luhmann?

---

---

### **JUSTIFICATIVA**

---

1. Aprofundar os estudos na seara da Teoria do Direito;
2. Aproximar a Teoria do Direito da Teoria da Comunicação;
3. Estabelecer um diálogo frutífero entre a Teoria do Direito e os estudos de Niklas Luhmann;
4. Debater os seguintes temas: Local e função da Teoria do Direito; o conceito de Norma; o conceito tradicional de Sistema; o conceito de sistema proposto por Luhmann; a noção de Validade; a ideia de Interpretação e a sua tarefa; e a Evolução do Direito e, por consequência, da Teoria do Direito.

---

---

### **HIPÓTESE**

---

É possível reformular as bases tradicionais da Teoria do Direito a partir da Teoria da Comunicação de Thomas Vesting e da Teoria Sistêmica de Luhmann.

---

---

### **OBJETIVOS**

---

Aprofundar os estudos sobre os seguintes temas:  
Local e função da Teoria do Direito; o conceito de Norma;  
O conceito tradicional de Sistema;  
O conceito de sistema proposto por Luhmann;  
A noção de Validade;  
A ideia de Interpretação e a sua tarefa;  
A Evolução do Direito e, por consequência, da Teoria do Direito.

---

## METODOLOGIA

---

Aulas expositivas, leitura dirigida, atividades em grupo e seminários.

---

## RESULTADOS ESPERADOS

---

Desenvolver relatórios e discussões sobre os temas pesquisados.  
Produzir artigos científicos sobre os temas, para os quais se buscará a publicação.

---

## CRONOGRAMA

---

ATIVIDADES	PERÍODO
Planejamento dos trabalhos	Fevereiro de 2023
Leitura e discussão dos textos da primeira fase	2023.1
Redação preliminar	Julho de 2023
Leitura e discussão dos textos da segunda fase	2023.2
Redação preliminar	Dezembro de 2023
Leitura e discussão dos textos da terceira fase	2024.01
Redação preliminar	Junho de 2024
Leitura e discussão dos textos da quarta fase	2024.2
Redação preliminar	Dezembro de 2024
Produção de relatório final	Fevereiro e março de 2025
Realização de um seminário de apresentação dos resultados	2025.1

---

## BIBLIOGRAFIA

---

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2006.

- **Filosofia do Direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2007

- **Retórica Constitucional**: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. São Paulo: Saraiva, 2009.

- **Uma Teoria Retórica da Norma Jurídica e do Direito Subjetivo**. São Paulo: Noeses, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função**: novos estudos de Teoria do Direito. Barueri: Manole, 2007.

DE GIORGI, Raffaele. **Direito, Tempo e Memória**. Tradutor: Guilherme Leite Gonçalves. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

- **Direito, Democracia e Risco**: vínculos com o futuro. Porto Alegre: SAFE, 1998.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão e dominação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- **Teoria da Norma Jurídica**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

KAUFMANN, Arthur & HASSEMER, Winfried. **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas**. Tradutores: Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral das Normas**. Tradução: José Florentino Duarte. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1986.

- **Teoria Geral do Direito e do Estado**. Tradutor: Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 3ª edição. Tradutor: José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no direito**, vol. III: do século XX à pós-modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo Procedimento**. Tradução: Maria da Cinceição Côrte-Real. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

\_ **Sociologia do direito I**. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

\_ **Sociologia do direito II**. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

\_ **O direito da sociedade**. Tradução: Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NEVES, António Castanheira. **Metodologia Jurídica: problemas fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.

\_ **O Actual Problema Metodológico da Interpretação Jurídica – I**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.

NEVES, Marcelo. **Entre Temis e Leviatã: uma relação difícil**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

REHBINDER, Manfred. **Sociologia do direito**. Tradução: Márcio Flávio Mafra Leal. São Paulo: Saraiva, 2017.

SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica – contribuição para uma macro história do direito**. Tradução: Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2013, II.

VESTING, Thomas. **Teoria do direito – uma introdução**. Tradução: Gercélia B. de O. Mendes. São Paulo: Saraiva, 2015.

\_ **Teoria do Estado – a transformação do Estado na Modernidade**. Tradução: Gercélia Batista de Oliveira Mendes. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

\_ **Gentleman, gestor, homo digitalis – a transformação da subjetividade jurídica na Modernidade**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

---

---

## PARTE II – POR UMA NOVA TEORIA DO ESTADO

---

---

### PROBLEMAS

---

---

5. Estado e Teoria do Estado?
6. O modelo da democracia liberal?
7. Monopólio do poder: o Estado territorial do início da Idade Moderna?
8. Auto-organização da sociedade: o Estado constitucional?
9. Ampliação das funções do Estado: o Estado do Bem-estar?
10. Formação de ordem em fragmentos: o Estado das Redes?

11. Perspectiva: o significado permanente do Estado na globalização?

---

---

### JUSTIFICATIVA

---

---

5. Aprofundar os estudos na seara da Teoria do Estado;
6. Aproximar a Teoria do Estado da Teoria da Comunicação;
7. Estabelecer um diálogo frutífero entre a Teoria do Estado e os estudos de Niklas Luhmann;
8. Debater os seguintes temas: Estado e Teoria do Estado; O modelo da democracia liberal; Monopólio do poder: o Estado territorial do início da Idade Moderna; Auto-organização da sociedade: o Estado constitucional; Ampliação das funções do Estado: o Estado do Bem-estar; Formação de ordem em fragmentos: o Estado das Redes; Perspectiva: o significado permanente do Estado na globalização.

---

---

### HIPÓTESE

---

---

É possível reformular as bases tradicionais da Teoria do Estado a partir da Teoria da Comunicação de Thomas Vesting e da Teoria Sistêmica de Luhmann.

---

---

### OBJETIVOS

---

---

Aprofundar os estudos sobre os seguintes temas:

Estado e Teoria do Estado;

O modelo da democracia liberal;

Monopólio do poder: o Estado territorial do início da Idade Moderna;

Auto-organização da sociedade: o Estado constitucional;

Ampliação das funções do Estado: o Estado do Bem-estar;

Formação de ordem em fragmentos: o Estado das Redes; Perspectiva: o significado permanente do Estado na globalização.

---

---

### METODOLOGIA

---

---

Aulas expositivas, leitura dirigida, atividades em grupo e seminários.

---

---

### RESULTADOS ESPERADOS

---

---

Desenvolver relatórios e discussões sobre os temas pesquisados.

Produzir artigos científicos sobre os temas, para os quais se buscará a publicação.

---

---

### CRONOGRAMA

---

---

ATIVIDADES	PERÍODO
Planejamento dos trabalhos	Fevereiro de 2025
Leitura e discussão dos textos da primeira fase	2025.1
Redação preliminar	Julho de 2025
Leitura e discussão dos textos da segunda fase	2025.2
Redação preliminar	Dezembro de 2025
Leitura e discussão dos textos da terceira fase	2026.01
Redação preliminar	Junho de 2026
Leitura e discussão dos textos da quarta fase	2026.2
Redação preliminar	Dezembro de 2026
Produção de relatório final	Fevereiro e março de 2027
Realização de um seminário de apresentação dos resultados	2027.1

---

---

### BIBLIOGRAFIA

---

---

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2006.

- **Filosofia do Direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2007

- **Retórica Constitucional**: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. São Paulo: Saraiva, 2009.

- **Uma Teoria Retórica da Norma Jurídica e do Direito Subjetivo**. São Paulo: Noeses, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função**: novos estudos de Teoria do Direito. Barueri: Manole, 2007.

DE GIORGI, Raffaele. **Direito, Tempo e Memória**. Tradutor: Guilherme Leite Gonçalves. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

- **Direito, Democracia e Risco**: vínculos com o futuro. Porto Alegre: SAFE, 1998.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão e dominação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- **Teoria da Norma Jurídica**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

KAUFMANN, Arthur & HASSEMER, Winfried. **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas**. Tradutores: Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral das Normas**. Tradução: José Florentino Duarte. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1986.

- **Teoria Geral do Direito e do Estado**. Tradutor: Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 3ª edição. Tradutor: José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no direito**, vol. III: do século XX à pós-modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo Procedimento**. Tradução: Maria da Cinceição Côrte-Real. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

\_ **Sociologia do direito I**. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

\_ **Sociologia do direito II**. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

\_ **O direito da sociedade**. Tradução: Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NEVES, António Castanheira. **Metodologia Jurídica**: problemas fundamentais. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.

\_ **O Actual Problema Metodológico da Interpretação Jurídica – I**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.

NEVES, Marcelo. **Entre Temis e Leviatã**: uma relação difícil. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

REHBINDER, Manfred. **Sociologia do direito**. Tradução: Márcio Flávio Mafra Leal. São Paulo: Saraiva, 2017.

SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica** – contribuição para uma macro história do direito. Tradução: Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2013, II.

VESTING, Thomas. **Teoria do direito** – uma introdução. Tradução: Gercélia B. de O. Mendes. São Paulo: Saraiva, 2015.

\_ **Teoria do Estado** – a transformação do Estado na Modernidade. Tradução: Gercélia Batista de Oliveira Mendes. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

\_ **Gentleman, gestor, homo digitalis** – a transformação da subjetividade jurídica na Modernidade. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.